



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Of. 1531/2023 – Suprin/DP

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

Ao Sr. Valdir Farina,
Diretor Presidente,
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – Ager,
Erechim/RS.

Assunto: **Resposta ao Ofício 096/2023, Processo 013/2023.**

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício Ag. 096/2023, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização – RTF 013/2023, referente à fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Erechim, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – Raac apresentado pela Superintendência Regional Planalto – Surpla requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Alexander Pibernat Cunha Cardoso
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório de Fiscalização 13/2023

Município de Erechim

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água.

Passo Fundo, 30 de outubro de 2023.



NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
01	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 56,32 mca) na Rua Antônio Argenta, n. 391 - coordenadas: 27°37'21,654"S e 52°14'45,912"
NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo	
PRAZO	180 dias	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: De acordo com a ABNT NBR 12.218/1994, onde a mesma recomenda, e não obriga, em seu item 5.4 – Zonas de pressão que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.4.1. Porém, em novo subitem, 5.4.1.2, há observância de que as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.4.1, desde que justificados técnica e economicamente. Para este caso, devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver extrapolação dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma. Contudo, com a reestruturação da empresa, e com busca cada vez mais em otimização de pressão e vazão, a fim de atender os usuários da forma mais eficiente possível, solicita-se a esta Agência o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que novos estudos sejam feitos e o sistema de distribuição seja reavaliado, e que dessa forma, caso seja necessário implantação de novos dispositivos após a conclusão dos estudos, tais ações sejam feitas dentro do prazo estipulado, sem que ajam quaisquer prejuízos aos usuários. No mais, a Concessionária se coloca à disposição da Agência para os devidos esclarecimentos.		

NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
02	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 50,69 mca) na Rua Adelino Montemezzo, n. 280 - coordenadas: 27°37'21,654"S e 52°14'45,912"
NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo	
PRAZO	180 dias	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: De acordo com a ABNT NBR 12.218/1994, onde a mesma recomenda, e não obriga, em seu item 5.4 – Zonas de pressão que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.4.1. Porém, em novo subitem, 5.4.1.2, há observância de que as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.4.1, desde que justificados técnica e economicamente. Para este caso, devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver extrapolação dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma. Contudo, com a reestruturação da empresa, e com busca cada vez mais em otimização de pressão e vazão, a fim de atender os usuários da forma mais eficiente possível, solicita-se a esta Agência o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que novos estudos sejam feitos e o sistema de distribuição seja reavaliado, e que dessa forma, caso seja necessário implantação de novos dispositivos após a conclusão dos estudos, tais ações sejam feitas dentro do prazo estipulado, sem que ajam quaisquer prejuízos aos usuários. No mais, a Concessionária se coloca à disposição da Agência para os devidos esclarecimentos.		

NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
----	---------	------------------------------

03	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 58,88 mca) na Rua Vitorino Alexandre Bonatto, n. 126 - coordenadas: 27°39'37,164"S e 52°14'55,14"
NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo	
PRAZO	180 dias	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:		
<p>De acordo com a ABNT NBR 12.218/1994, onde a mesma recomenda, e não obriga, em seu item 5.4 – Zonas de pressão que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.4.1.</p> <p>Porém, em novo subitem, 5.4.1.2, há observância de que as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.4.1, desde que justificados técnica e economicamente.</p> <p>Para este caso, devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver extrapolação dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma.</p> <p>Contudo, com a reestruturação da empresa, e com busca cada vez mais em otimização de pressão e vazão, a fim de atender os usuários da forma mais eficiente possível, solicita-se a esta Agência o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que novos estudos sejam feitos e o sistema de distribuição seja reavaliado, e que dessa forma, caso seja necessário implantação de novos dispositivos após a conclusão dos estudos, tais ações sejam feitas dentro do prazo estipulado, sem que ajam quaisquer prejuízos aos usuários.</p> <p>No mais, a Concessionária se coloca à disposição da Agência para os devidos esclarecimentos.</p>		

NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
04	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 66,38 mca) na Rua Francisco Dallazen, n. 20 - coordenadas: 27°37'29,442"S e 52°18'45,114"
NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo	
PRAZO	180 dias	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:		
<p>De acordo com a ABNT NBR 12.218/1994, onde a mesma recomenda, e não obriga, em seu item 5.4 – Zonas de pressão que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.4.1.</p> <p>Porém, em novo subitem, 5.4.1.2, há observância de que as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.4.1, desde que justificados técnica e economicamente.</p> <p>Para este caso, devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver extrapolação dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma.</p> <p>Contudo, com a reestruturação da empresa, e com busca cada vez mais em otimização de pressão e vazão, a fim de atender os usuários da forma mais eficiente possível, solicita-se a esta Agência o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que novos estudos sejam feitos e o sistema de distribuição seja reavaliado, e que dessa forma, caso seja necessário implantação de novos dispositivos após a conclusão dos estudos, tais ações sejam feitas dentro do prazo estipulado, sem que ajam quaisquer prejuízos aos usuários.</p> <p>No mais, a Concessionária se coloca à disposição da Agência para os devidos esclarecimentos.</p>		